

Mulher e trabalho: novo milênio, novas relações?

Mirela Marin Morgante*

A partir da segunda metade do século XX, as mulheres adentraram de maneira crescente no mercado de trabalho brasileiro. Antes disso, o trabalho feminino era caracterizado pela informalidade representada pelas atividades exercidas dentro da esfera doméstica. Com o desenvolvimento industrial e urbano do Brasil, a participação feminina no mercado formal de trabalho passou a ser cada vez mais necessária. Adentrando na primeira década do novo milênio, vê-se que as mulheres estão bastante presentes no cenário trabalhista brasileiro, compondo uma dinâmica de inserção feminina no âmbito público iniciada principalmente na década de 1960. Não obstante as grandes conquistas das mulheres com relação ao seu trabalho e a sua qualificação profissional na década de 2000, ainda é possível visualizar as desigualdades de gênero presentes no labor feminino, seja pela remuneração ainda inferior a masculina, seja pela necessidade de escolarização superior à masculina. O presente artigo pretende analisar as novas relações da mulher e seu trabalho, principiadas nas últimas décadas do século XX, mas que ainda encontra sérios entraves para a plena igualdade de gênero no século XXI.

Foi principalmente a partir da década de 1960 que as mulheres brasileiras expandiram sua participação no mercado formal de trabalho. Isso foi possível graças à expansão industrial nacional da segunda metade do século XX, que teve como consequência processos descontrolados de migrações, urbanização, inchaço demográfico nas metrópoles brasileiras, além do aumento do desemprego e empobrecimento populacional. Nesse período, o país passava por uma intensa crise econômica, com um índice alto de inflação e recessões (NADER, 2008). Essa conjuntura auxiliou na dinâmica de inserção e aumento da população feminina no mercado de trabalho brasileiro. Amíúde elas passaram a complementar a renda familiar ou mesmo serem as principais responsáveis pelo provimento doméstico.

* Mestranda do programa de pós-graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, Brasil.

Segundo Cristina Bruschini (1988), o crescimento do número de mulheres no mercado formal de trabalho foi possível pela soma de diversos fatores convergentes, como o desenvolvimento econômico ocorrido no Brasil, que expandiu o mercado de trabalho tanto para as mulheres quanto para os homens, as modificações dos valores e dos comportamentos, que romperam com tabus tradicionais e possibilitaram às mulheres a oferta de seu trabalho, a diminuição da taxa de fecundidade, o aumento do nível de escolaridade feminino, além da diminuição da renda de uma grande parcela da população brasileira, passando a ser necessária a contribuição pecuniária feminina. Para Cristina Bruschini (1988), este último fator foi o mais importante para o aumento da presença feminina no mercado de trabalho, qual seja, o empobrecimento da população provocado pela crise econômica de fins da década de 1970 e início dos anos de 1980, quando o índice de desemprego subiu consideravelmente e a inflação atingiu números recordes. A remuneração do trabalho feminino passou a ser cada vez mais necessária para complementar o orçamento doméstico, principalmente entre os mais desfavorecidos. Além disso, as novas e cada vez mais abrangentes expectativas de consumo, surgidas com o aumento e a diversificação dos produtos, amiúde somente poderiam ser satisfeitas por meio da remuneração feminina, principalmente na população de classe média e em algumas famílias de menor renda (BRUSCHINI, 1988).

Conforme dados do IBGE, a autora demonstra como foi crescente a participação das mulheres no mercado de trabalho nesse período de expansão urbana e industrial do Brasil. No ano de 1970 elas compunham 22,3% do total da força de trabalho das cidades. Em 1976 elas passaram a compor 28,9% dos trabalhadores urbanos. No ano de 1980 elas somaram 30,5% da força de trabalho citadina e, em 1983, as trabalhadoras compuseram 30,6% do total da força de trabalho nas cidades brasileiras (BRUSCHINI, 1988).

Para Maria Izilda Matos e Andrea Borelli (2012) os motivos de as mulheres terem sido empregadas de maneira crescente e sistemática no Brasil a partir da década de 1960 são basicamente os mesmos apresentados por Cristina Bruschini, isto é, as autoras citam a diminuição do poder de compra e o arrocho dos salários como fatores que influenciaram tanto na sobrevivência quanto na possibilidade de consumo da população brasileira, o que acarretou em uma maior participação feminina nos trabalhos formais. Maria Izilda Matos e Andrea Borelli (2012) também incluem o “milagre econômico”, no qual houve um crescimento do setor produtivo, comercial e de serviços, oferecendo novas possibilidades de empregos para as mulheres, que não se restringiram somente aos trabalhos tradicionalmente femininos.

Maria Izilda Matos e Andrea Borelli (2012, p. 143) explicam ainda que os comportamentos e valores da sociedade brasileira foram modificados em grande medida devido à influência dos movimentos feministas e de contracultura que emergiram na Europa e nos Estados Unidos, despertando “[...] o desejo de autonomia financeira e de realização profissional nas mulheres das camadas médias”. Pode-se acrescentar a difusão da pílula contraceptiva, que possibilitou o planejamento do exercício da maternidade pelas mulheres, o que acarretou na sua permanência no mercado de trabalho. Para as autoras o uso do anticoncepcional também incrementou a possibilidade das mulheres investirem em carreiras profissionais (MATOS; BORELLI, 2012). Joana Maria Pedro (2012, p. 244) evidencia que com a disponibilidade no mercado da pílula anticoncepcional passou a haver uma “[...] separação entre procriação e sexualidade, com o aval das ciências médicas”. O prazer feminino na relação sexual adquiriu relevância maior. Elas queriam que seus desejos e prazeres sexuais fossem levados em consideração, haja vista a diferenciação entre sexo e reprodução que se tornou mais acentuada com a difusão do método contraceptivo (PEDRO, 2012).

Maria Izilda Matos e Andrea Borelli (2012) acrescentam a promulgação do Estatuto da Mulher Casada em 1962, como um fator relevante quando se fala da inserção das mulheres no mercado de trabalho na segunda metade do século XX. Com este decreto “[...] se retirou do Código Civil o direito do marido de impedir sua esposa de trabalhar fora do domicílio” (MATOS; BORELLI, 2012, p. 142). Antes do Estatuto as mulheres podiam trabalhar fora de casa sem terem a necessidade de pedir autorização para o marido, o que foi conquistado pelas mulheres no ano de 1943 (MATOS; BORELLI, 2012). Contudo, neste momento histórico elas ainda podiam sofrer o impedimento do exercício profissional por parte do cônjuge. Tal proibição só deixou de existir em 1962, com o Estatuto da Mulher Casada.

Por fim, o aumento do grau de instrução feminino, essencialmente na década de 1970 em diante, influenciou na participação das mulheres no mercado formal de trabalho. Para Maria Izilda Matos e Andrea Borelli (2012), houve uma expansão do ensino médio e universitário que contribuiu para a elevação do nível escolar e para a inserção das mulheres no âmbito educacional, em diversas áreas do conhecimento. Segundo as autoras, entre 1970 e 1975 a quantidade de mulheres fazendo cursos universitários aumentou em cinco vezes, enquanto a quantidade de homens dobrou.

Vale notar a observação de Cristina Bruschini (1988), segundo a qual as taxas de atividades trabalhistas femininas são maiores conforme o nível de escolaridade. Esta relação existe também

entre os homens, mas de forma muito menos acentuada. Por meio de dados da PNAD de 1983, a autora mostra que no Brasil, com menos de 1 ano de instrução a taxa de atividade feminina é de 28,7%. Com 1 a 4 anos de instrução a taxa sobe para 31,4%. Com 5 a 8 anos de escolaridade as mulheres compõem 34,9% de trabalhadores ativos e, com 9 anos ou mais de instrução elas somam 60,2%. Dessa forma, conforme salientado por Maria Izilda Matos e Andrea Borelli (2012, p. 145), nas décadas que se seguiram o grau de instrução feminino só fez aumentar, “[...] e gerou impacto no mercado de trabalho, tornando-as economicamente mais competitivas e capazes de enfrentar resistências e preconceitos e aumentar sua presença em setores até então impermeáveis ao feminino”.

Entretanto, é imprescindível observar que quando se fala na maior presença feminina nos trabalhos formais no Brasil em finais do século XX deve-se considerar, como afirma Mariza Barros Ribeiro da Vitória (2010, p. 43), a dimensão do território nacional e as especificidades políticas das diversas localidades brasileiras, o que significa uma impossibilidade de “[...] homogeneizar a economia das regiões, pois ocorreram disparidades quanto ao acesso à educação, às ofertas de trabalho e ao suporte social, fatores que favoreceram as mulheres o ingresso no mercado de trabalho”.

Conforme Joana Maria Pedro (2012), com a crescente participação das mulheres na esfera pública, sua presença em reivindicações de rua e nos sindicatos se tornou maior e mais constante. A autora salienta que mesmo antes do golpe militar de 1964 elas estavam presentes na Marcha da Família com Deus pela Liberdade e, após o golpe, em 1968, na passeata dos 100 Mil, em contestação ao regime militar. Joana Maria Pedro (2012, p. 240-241) afirma que no decorrer das décadas de 1960 a 1980 as mulheres tiveram grande atuação “[...] nos clubes de mães, nos movimentos por creche, nas marchas da ‘panela vazia’ (ou panelaços), nas reivindicações por anistia política (aos presos e aos perseguidos pelo regime) e no movimento Diretas Já (por eleições diretas)”.

Mas a participação política e social feminina não se restringiu às atuações listadas acima. Joana Maria Pedro (2012) evidencia muitas outras atividades públicas desempenhadas pelas mulheres nesse período. Elas formaram associações de mulheres para discutir seus temas específicos, criaram as “casas da mulher” para abrigar as mulheres vítimas de violência, participaram ativamente e fizeram reivindicações dentro dos sindicatos, lutando pela criação de seções femininas e pela inserção das mulheres nas funções de diretoria – além de terem organizado vários encontros de trabalhadoras. A atuação feminina era ampla, como salienta Mariza Barros Ribeiro da Vitória

(2010, p. 53), “elas estavam presentes nas fábricas, nas igrejas, no enfrentamento militar, nas campanhas contra a carestia, clamando por creches, entre outras frentes de enfrentamento”.

Importa ressaltar a observação de Céli Regina Pinto (2003, p. 44) acerca dos movimentos contra a carestia, dos clubes de mães, do movimento pela anistia, assim como daqueles movimentos em que as mulheres reivindicavam “[...] melhorias nos postos de saúde, nas escolas, nas creches e nos serviços públicos em geral”. Para a autora, esses são movimentos de mulheres que devem ser distinguidos do movimento feminista, cujo propósito era denunciar a condição de opressão das mulheres. Céli Regina Pinto (2003) explica que os movimentos de mulheres existiram nas classes médias e baixas do Brasil e ficaram caracterizados por serem organizações que se utilizavam dos papéis sociais femininos, como o papel de esposa, de mãe e de dona-de-casa, para fazer exigências e interferir na esfera pública. Enquanto o movimento feminista questionava justamente esses papéis sociais, mostrando que eles foram construídos historicamente e eram responsáveis pela inferioridade feminina na sociedade brasileira patriarcal. Com o passar do tempo, contudo, a distância entre esses dois movimentos “[...] que era quase uma resistência, tendeu a diminuir” (PINTO, 2003, p. 44).

Assim, em finais do século XX, muitas mulheres experimentavam uma liberdade conquistada e adquirida aos poucos desde o final do século XIX, quando a industrialização do Brasil foi principiada. Para Maria Beatriz Nader (2008), pode-se dizer que essa liberdade se deu em grande medida graças à participação cada vez maior da mulher no mercado de trabalho, seu crescimento intelectual, sua expansão da individualidade e das condições materiais que elas conseguiram conquistar. Adentrando o novo milênio, contudo, seria possível afirmar que a liberdade feminina, particularmente no âmbito trabalhista, chegou à sua plenitude? Como estariam as relações de gênero no campo profissional na década de 2010? A igualdade de gênero foi, finalmente, conquistada? Com base na *Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*, publicado pelo IBGE em 2013, pretende-se realizar um breve questionamento acerca das desigualdades de gênero que ainda permeiam o campo trabalhista brasileiro – formal e informal – no novo milênio, particularmente na década de 2010 e abordando algumas particularidades do estado do Espírito Santo.

Novo milênio, novas relações?

Para Heleieth Saffioti (2011, p. 106) as mulheres vivem em uma condição de exploração, de tal forma que a exploração “[...] chega ao ponto de os salários médios das trabalhadoras brasileiras serem cerca de 64% (IBGE) dos rendimentos médios dos trabalhadores brasileiros, embora, nos dias atuais, o grau de escolaridade das primeiras seja bem superior ao dos segundos”. A autora se utilizou de dados do IBGE coletados em 2001. Na *Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*, publicado pelo IBGE em 2013, foi realizada uma comparação entre o rendimento e a escolaridade de mulheres e homens no ano de 2012 e no de 2002. Na medida em que cresce o nível de escolaridade de ambos os sexos aumenta também a desigualdade de rendimento entre eles, “[...] no grupo dos mais escolarizados (12 anos ou mais de estudo), as mulheres recebiam em média por hora, 66% do rendimento dos homens, o mesmo percentual observado em 2002” (INSTITUTO, 2013, p. 152). Pouca coisa mudou no decorrer de uma década.

No que tange ao rendimento médio de mulheres e homens que estão ocupados no Brasil, seja no trabalho formal ou informal, em 2012 as mulheres estavam ganhando cerca de 72,6% do rendimento dos homens (INSTITUTO, 2013). No Espírito Santo, a desigualdade de rendimento entre os gêneros era ainda mais aviltante, as mulheres ganhavam em 2012 cerca de 66,75% do rendimento médio masculino. No trabalho informal, elas são maioria no Brasil, representado 44,2% de mulheres com 16 anos ou mais, enquanto os homens compõe 42,3% em atividades informais. No trabalho formal, por sua vez, as mulheres brasileiras tinham a proporção de 55,8%, enquanto os homens contavam com 57,7% deles no trabalho formal em 2012. No Espírito Santo mais uma vez a desigualdade é ainda mais significativa, com 56,6% de mulheres em trabalhos formais e 60,7% de homens ocupando atividades formais (INSTITUTO, 2013).

A taxa de desocupação da população brasileira em 2012, separada por sexo, é também reveladora da situação em que as mulheres se encontram: elas compõem 8,1% dos desocupados brasileiros, enquanto 4,5% são homens (INSTITUTO, 2013). Nos cargos de direção ou de gerência entre pessoas com idade de 25 anos ou mais (2012) as mulheres compunham 5% do total de mulheres ocupadas, enquanto os homens contavam com 6,4% do total de homens ocupados. Comparando agora o rendimento médio de mulheres e homens nos cargos de chefia, são gritantes as

desigualdades, com as mulheres recebendo 69% do rendimento dos homens. Mesmo nos cargos onde elas são maioria – como na educação, na saúde e nos serviços sociais –, as mulheres na direção ou na chefia recebiam, em 2012, 60% do rendimento dos homens chefes nestes setores. Nos cargos de transporte, armazenagem e comunicação, as mulheres na chefia ou na direção – com 25 anos ou mais – recebiam 64% do rendimento dos homens nestas mesmas condições. A diferença é colossal nos cargos de chefia e de administração do setor de construção, com as mulheres recebendo 37% do rendimento masculino (INSTITUTO, 2013).

Outra informação muito interessante contida na Síntese de Indicadores Sociais (SIS) é o índice (de 2012) de empregados sem carteira de trabalho assinada conforme os anos de estudo e separado por sexo (INSTITUTO, 2013). Até 4 anos de estudo, os homens compunham 31,9% , enquanto as mulheres somavam 11,4%. Com 5 até 8 anos de estudos, eles compunham 28,5% de empregados sem carteira de trabalho assinada, e elas, 18,9%. Com 8 anos ou mais de estudo, eles somavam 39,3%, e as mulheres 69,3%. Ou seja, na medida em que aumentava a escolaridade, maior era a desigualdade entre os sexos, com as mulheres sendo cada vez mais a maioria entre os empregados sem carteira de trabalho assinada.

Entre os trabalhadores por conta própria com 16 anos ou mais de idade é significativa a desigualdade de rendimentos entre os homens e as mulheres conforme os anos de estudo (INSTITUTO, 2013). Nos dados coletados em 2012, com até 4 anos de estudo os homens tinham um rendimento médio de 866 reais, enquanto as mulheres com o mesmo tempo de estudo contavam com um rendimento médio de 479 reais. Com 5 a 8 anos de estudo, eles tinham um rendimento médio de 1236 reais e elas contavam com 709 reais. Já com 8 anos ou mais de estudo, eles contavam com 2302 reais de rendimento médio e elas tinham somente 1476 reais de rendimento médio.

Consta na SIS mais um dado de grande relevância no que se refere às desigualdades de gênero: a média de horas gastas semanalmente pelas mulheres e pelos homens no trabalho principal – denominação utilizada pelo IBGE para o trabalho extra-lar – e nos afazeres domésticos. No Brasil de 2012, as mulheres trabalhavam uma média de 36,1 horas semanais no trabalho principal e 20,8 horas nos afazeres domésticos, totalizando 56,9 horas de trabalho semanalmente. Os homens, por seu turno, gastavam uma média de 42,1 horas na semana no trabalho principal e somente 10 horas na semana em afazeres domésticos, em um total de 52,1 horas de trabalho por semana. No Espírito Santo, no mesmo ano, a média de horas semanais no trabalho principal entre as mulheres são de

36,9, nos afazeres domésticos 20,9, totalizando uma média de 57,8 de horas de trabalho na semana. Entre os homens, a média de horas semanais no trabalho principal é de 42,7, nos afazeres domésticos 9,3 – índice menor do que a média de horas gastas no trabalho doméstico pelos homens em termos de Brasil – totalizando 52 horas gastas semanalmente nos trabalhos (INSTITUTO, 2013). Isto é, comparado ao Brasil como um todo, no Espírito Santo as mulheres trabalham mais e os homens menos. Quanto ao trabalho doméstico masculino, para se ter uma ideia, somente nos Estados do Acre, Piauí, Paraná e Goiás os homens gastam menos horas (média) nos afazeres domésticos semanalmente do que no Espírito Santo, nos outros 22 Estados da Federação os homens gastam mais tempo de suas semanas nos afazeres da casa (INSTITUTO, 2013).

Por fim, é importante mostrar uma última comparação de gênero no que se refere ao campo trabalhista constante na SIS: o rendimento-hora médio das pessoas com 16 anos de idade ou mais, conforme os anos de estudo e por sexo, no Brasil no ano de 2012. Com até 4 anos de estudo, as mulheres tinham um rendimento-hora médio de R\$3,82, enquanto os homens tinham um rendimento de R\$5,60. Com 5 a 8 anos de estudos, elas recebiam R\$5,47 e eles, R\$7,54. Com 9 a 11 anos de estudo elas ganhavam R\$7,15 e eles, R\$10,55. Finalmente, com 12 anos de estudo ou mais, as mulheres tinham em 2012 um rendimento-hora médio de R\$18,34, enquanto os homens contavam com R\$27,60 de rendimento-hora médio (INSTITUTO, 2013).

Toda essa desigualdade em termos de rendimento e de trabalho gasto pelas mulheres e pelos homens encontra uma contrapartida no que tange ao nível de escolaridade de ambos os sexos no Brasil, ao menos em algumas faixas etárias. Em 2012, a proporção de brasileiros de 20 a 24 anos de idade com pelo menos o ensino médio completo, conforme o sexo, evidencia que 65,4% eram mulheres e 54,4% eram homens. E mais, das pessoas de 25 a 64 anos de idade que frequentavam a escola em 2012, 5,3% eram mulheres e 3,9% eram homens (INSTITUTO, 2013). Outra constatação muito significativa diz respeito à “feminização” da pobreza. Como observa Prá (apud NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 51), “[...] dentre o mais de um bilhão de pessoas da população mundial que se encontra em extrema condição de pobreza, 70% são mulheres”.

É possível, portanto, ter uma visualização bastante objetiva das desigualdades que persistem nas relações de gênero no Brasil de princípios do século XXI. As mulheres estão em condições materiais significativamente inferiores aos homens. Apesar dos avanços conquistados pelas mulheres ao longo do século XX, ainda há muito a ser conquistado para a efetiva igualdade de gênero na sociedade brasileira. Não são somente nos trabalhos formais que as mulheres encontram

sérios desafios a serem superados, mas também nos trabalhos informais e no interior da esfera doméstica. Elas ainda são as responsáveis pelo cuidado da família, de maneira que todos os afazeres domésticos ficam ao seu cargo. Elas enfrentam a dupla jornada de trabalho, recebendo remunerações ínfimas. Sua atuação em cargos de chefia, principalmente nos campos profissionais tradicionalmente masculinos, são desvalorizados e encarados com desconfiança. Elas reagem, ficando cada vez mais escolarizadas e prontas para encarar o mercado de trabalho. Mas, infelizmente, a instrução pode não ser nunca suficiente e não significar a igualdade de gênero nessa sociedade patriarcal marcada pelo descrédito com relação às mulheres, pela sua submissão e objetificação.

REFERÊNCIAS

BRUSCHINI, Cristina. Mulher e trabalho: uma avaliação da década da mulher (1975-1985). In: CARVALHO, Nanci Valadares de (Org.). *A condição feminina*. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1988.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2013*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

MATOS, Maria Izilda; BORELLI, Andrea. Espaço feminino no mercado produtivo. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). *Nova história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2012.

NADER, Maria Beatriz. *Paradoxos do Progresso: a dialética da relação mulher, casamento e trabalho*. Vitória: EDUFES, 2008.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Família e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *Psicologia e sociedade*, Porto Alegre, jan/abr. 2006. p. 49-55. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n1/a07v18n1.pdf>> Acesso em: 3 dez. 2014.

PEDRO, Joana Maria. Corpo, prazer e trabalho. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). *Nova história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2012.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

VITÓRIA, Mariza Barros Ribeiro da. *Violência doméstica: a realidade das mulheres que denunciam*. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010. Disponível em: <http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_4145_Mariza_Barros_Ribeiro_da_Vit%F3ria.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2014.